

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



PROJETO DE DECRETO N.º 30
LEGISLATIVO

35ª Leitura em Plenário
Sessão Ordinária
24/10/23

DATA DA ENTRADA: 26/09/2023

Secretário
[Handwritten signature]

AUTOR: Diego Gouveia da Costa

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora NAZARÉ DE FÁTIMA LUCIANO

APROVADO EM: 24/10/2023, 28ª Sessão Extraordinária, por unanimidade.

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: Turno único

Maioria qualificada

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO GOUVEIA DA COSTA

BIOGRAFIA DE NAZARÉ DE FÁTIMA LUCIANO

Nazaré de Fátima Luciano, conhecida como mãe Nazaré de Iansã, é mineira da cidade de Gameleiras, nascida em 3 de julho de 1958. É casada com Jorge Luciano e mãe de sete filhos: Adriana, Adriano, Washington, Zoraide, Caroline, Daniela e Mônica. Nazaré também é avó de quinze netos e três bisnetos.

Corre nas veias de Nazaré o sangue que constitui a história da formação do povo brasileiro. Seus avós paternos são filhos dos escravos emigrados de Nazaré das Farinhas, na Bahia, para sua cidade natal. Dona Maria Josefina era filha de escravos, descendente de africanos, enquanto seu avô, José Juvêncio, era filho de um senhor de fazenda, descendente de europeus.

Nazaré veio para São Roque em meados da década de 80, época em que conheceu a casa de candomblé Mãe Terê de Nanã. Nazaré frequentou a casa durante vinte anos, vindo a iniciar-se como orixá. Posteriormente, completou a obrigação de sete anos, até o momento em que Mãe Terê adoeceu e veio a falecer. Com a perda, Nazaré decidiu viajar para a Bahia, onde conheceu Mãe Juju de Oxum, a quem permanece ligada até os dias de hoje.

Nazaré atua em São Roque há 25 anos, na região central da cidade. Realiza ações voluntárias de caridade, viabilizando abrigo e distribuindo refeições para pessoas em situação de rua. Também tem notório reconhecimento pela preservação e promoção da cultura negra. Em 2007, foi congratulada por esta Câmara Municipal pela curadoria de uma exposição em alusão ao Dia da Consciência Negra, que consistiu na exibição de utensílios cotidianos e obras de arte dispostas no contexto das lutas pelos direitos dos negros no Brasil.

Atualmente, Nazaré continua exercendo cultos aos domingos, durante o dia, com a colaboração de seus 70 filhos de santo, fato que a qualifica como uma das grandes referências das religiões de matriz africana em São Roque e na região. Sua contribuição para a preservação e para a promoção da cultura negra e da liberdade religiosa também já foi reconhecida oficialmente pela Ordem dos Capelães do Brasil e pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Isso posto, **Diego Gouveia da Costa**, por intermédio do Protocolo Nº 14826/2023, de 26 de setembro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12 em 30/11/2023 18:42:11
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 90V9-0N95-H1H5-554J



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023

De 26 de setembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de Fátima Luciano.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora **NAZARÉ DE FÁTIMA LUCIANO**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 26 de setembro de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Vereador



PARECER 269/2023

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 26 de setembro de 2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que ***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de Fátima Luciano.***

Pretende o Nobre Vereador Diego Gouveia da Costa com o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2023, de 26 de setembro de 2023, conceder Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de Fátima Luciano, a qual será entregue na sessão solene em comemoração ao Dia da Consciência Negra (20/11), a ser realizada na semana de 20/11, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de dedicar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade e de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o quórum para aprovação da propositura é: Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 23 de outubro de 2023.

VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 221 – 24/10/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 30/2023-L, 26/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de Fátima Luciano”.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 221/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 30/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 30/2023 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de Fátima Luciano

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	24/10/2023 17:51:53
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	24/10/2023 17:52:08
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	24/10/2023 17:52:17
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	24/10/2023 17:52:27

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 81 – 24/10/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 30/2023-L, 26/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei “**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de Fátima Luciano**”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPECLTMA

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarsaoroque.sp.gov.br

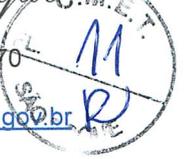


Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 81/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 30/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 30/2023 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de Fátima Luciano

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	24/10/2023 17:52:54
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	24/10/2023 17:53:03
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	24/10/2023 17:53:11
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	24/10/2023 17:53:18



**28ª e 29ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 3º PERÍODO, DA
18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

EDITAL Nº 73/2023-L

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 28 e 29ª Sessões Extraordinárias, a serem realizadas em 24/10/2023, após o término da 35ª Sessão Ordinária da mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2023**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira”;*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 30/2023**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de Fátima Luciano”;*
3. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2023**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra Darci de Paula Marcelino ‘Palhinha’”;*
4. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2023**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito ‘José Cabinda’ em razão do Dia da Consciência Negra a Maria Aparecida Soares ‘Mãe Ofá’”;*
5. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 62/2023-E**, de 17/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)”;*
6. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 63/2023-E**, de 17/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.853.955,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 484

De 24 de outubro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 30, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de Fátima Luciano.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora **NAZARÉ DE FÁTIMA LUCIANO**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 28ª Sessão Extraordinária, de 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 27 de outubro de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 32ª Sessão Ordinária de 03/10/2023

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIAS EXPEDIDAS**

Portaria nº 136, de 25/10/2023, declara Ponto Facultativo o dia 03 de novembro de 2023.

Portaria nº 137, de 25/10/2023, dispõe sobre o pagamento do 13º Salário no último dia útil do mês de novembro de 2023.

DECRETOS**DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 483**

De 24 de outubro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 29, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PL)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor CELSO CELESTINO DE OLIVEIRA.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do

orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 28ª Sessão Extraordinária, de 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484

De 24 de outubro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 30, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de Fátima Luciano.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora NAZARÉ DE FÁTIMA LUCIANO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.



Aprovada na 28ª Sessão Extraordinária, de 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485**De 24 de outubro de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 31, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano – PSB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Darci de Paula Marcelino “Palhinha”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor DARCI DE PAULA MARCELINO “PALHINHA”.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 28ª Sessão Extraordinária, de 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486**De 24 de outubro de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 32, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito “José Cabinda” em razão do Dia da Consciência Negra a Maria Aparecida Soares “Mãe Ofá”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito “José Cabinda” em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora MARIA APARECIDA SOARES “MÃE OFÁ”.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 28ª Sessão Extraordinária, de 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente